



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.057

De 31 de agosto de 2017

Autógrafo nº 192/17 - Projeto de Lei nº 201/17

Iniciativa: Vereador e Vice Presidente Tenente Santana

Denomina Avenida Reneu Benedicto via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 (quinze) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA RENEU BENEDICTO a via pública da sede do Município conhecida como Caminho Sudeste, do loteamento denominado Recreio Campestre Imperador, com início na Rua André Gustavo Malara e término na divisa de propriedade de Wanderliza Nascimento Bernardo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").